

PORTARIA N.º 45/2017/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando as disposições constantes do artigo 9º da PORTARIA N.º 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para representar Secretaria de Estado das Cidades - SECID, junto à instituição Financeira em atendimento à portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015:

I - ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA DA SILVA, nomeada a partir de 01º de fevereiro de 2017, no cargo de Superintendente Financeira e Contábil, Nível DGA-4, por força do ato do Governador nº 16488/2017, publicado no DOE em 14 de março de 2017 - Titular.

II - JULIANO SANTANA OLIVEIRA, nomeado a partir de 14/07/2015, Coordenador Contábil, Nível DGA-6, por força do ato do Governador nº 4.941/2015, publicado no DOE em 14 de julho de 2015 - Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd90140e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar